

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 19/2017

## A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002902-27.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 1°-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCT-L no período de set.-21 a ago.-22, com percentual de 25,12%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 05-9-2022, conforme Contrato n. 19/2017 (prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais entre os prédios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 03, firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PLANALTO ENCOMENDAS LTDA**.

Distâncias	Preço por Kg por faixa de quilometragem (R\$)
0 - 100 Km	2,30
101 - 200 Km	2,30
201 - 300 Km	2,30
301 - 500 Km	2,30
Acima de 500 Km	2,40

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 19/09/2022, às 14:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1116910 e o código CRC 8FF4555F.